



1

2           **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com**  
3           **Deficiência de Criciúma – CODEC**

4

**18/06/2025**

5

**Ata nº 05/2025**

6   Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à  
7   reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência –  
8   CODEC, de forma presencial com a presença dos seguintes conselheiros (as): Maria  
9   Antonia Denski Grings (Secretaria de Assistência Social); Andrey Manoel Dos Santos  
10   (Secretaria Municipal de Saúde); Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de  
11   Educação); Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);  
12   Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME); Paulo  
13   André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito); Margarete Pereira Bosa  
14   (Instituto Nacional de Seguro Social - INSS); Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema  
15   Nacional De Emprego); Laura Cristina Arbelo Parrot (Secretaria Municipal de  
16   Infraestrutura e Mobilidade Urbana); Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação  
17   dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI); Graziela Torquato (Associação dos  
18   Pais e Amigos Autistas - AMA-REC/SC); Alessandro Marques e Ana Maria Gonçalves  
19   Alano (APAE e Diomicio Freitas); Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores  
20   Públicos e Municipais – SISERP); Leandro Fenilli Felisberto (Ordem dos Advogados –  
21   OAB); Danúbio Alves da Silva (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC).  
22   Convidados (as): Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);  
23   Ediezer Andrade. O Presidente Andrey Manoel dos Santos (Secretaria Municipal de  
24   Saúde) deu início à reunião saudando a todos e informando verificação do quórum  
25   regimental. Destacou que a pauta do dia era mais breve e solicitou aos conselheiros a  
26   análise da ata da reunião anterior, a qual se encontrava disponível para assinatura.  
27   Dando seguimento à pauta, o Presidente abordou o retorno da Secretaria Municipal de  
28   Educação sobre o projeto da “Casa Cidade do Autista”. Foi realizada a leitura da  
29   resposta encaminhada pela Secretaria, que informou que o projeto técnico de  
30   atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ainda está em fase de  
31   elaboração. Ressaltou-se que o terreno para a construção já foi adquirido e que o  
32   processo de licitação para o projeto arquitetônico está em andamento, o qual será  
33   inclusivo e atenderá às adequações necessárias. Após a finalização e aprovação do  
34   projeto pela Secretaria de Educação e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o  
35   mesmo será apresentado formalmente ao CODEC. Em seguida, foi questionado por uma  
36   conselheira qual seria a faixa etária atendida pela futura unidade, ao que o Presidente  
37   informou não dispor dessa informação, esclarecendo que tal definição deverá ser  
38   apresentada pela equipe responsável, juntamente com o projeto. O Presidente também  
39   comunicou o recebimento, cerca de 30 minutos antes do início da reunião, de



40 correspondência do Ministério Público. Procedeu à leitura do conteúdo, no qual o  
41 Ministério Público reitera o Ofício nº 0370/2024 e requisita, no prazo de 15 dias  
42 corridos, o envio de eventual relatório realizado pelo CODEC durante inspeção conjunta  
43 ocorrida nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, nas Residências Inclusivas Maria e  
44 Maria e Silva e Staviacz. Foi iniciado debate entre os conselheiros acerca do referido  
45 relatório. As conselheiras Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação dos  
46 Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI), Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo  
47 (Sistema Nacional De Emprego) e o conselheiro Marcionei Fernandes (Sindicato dos  
48 Servidores Públicos e Municipais – SISERP), relataram que, na ocasião da visita em  
49 conjunto com o Ministério Público e outros órgãos, como Corpo de Bombeiros,  
50 Vigilância Sanitária e Conselho de Assistência Social, foi informado que o CODEC  
51 estaria apenas acompanhando a inspeção e que, portanto, não seria necessária a emissão  
52 de relatório próprio. O conselheiro Marcionei ressaltou ainda que representantes do  
53 Ministério Público acompanharam a atividade e realizaram os devidos registros. Os  
54 conselheiros também mencionaram que, posteriormente, foi realizada uma nova visita  
55 técnica à Residência Inclusiva Maria e Maria, sem a presença do Ministério Público, na  
56 qual foi produzido e encaminhado um relatório elaborado pela conselheira Sônia Regina  
57 (OAB), com base em registros anteriores e colaboração de outros membros. Diante da  
58 requisição ministerial, ficou acordado que o Conselho responderá formalmente ao  
59 Ministério Público, informando que participou da inspeção nos dias 18 e 19 de  
60 novembro de 2024 como órgão acompanhante, conforme orientação recebida na  
61 ocasião, a qual dispensava a elaboração de relatório pelo CODEC. O conselheiro  
62 Danúbio Alves da Silva (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC) sugeriu, como  
63 medida organizativa, que todo ofício recebido seja registrado com o respectivo número,  
64 data de recebimento, resposta e arquivamento, para facilitar consultas futuras. O  
65 Presidente informou que essa prática já é adotada nas pastas físicas e digitais do  
66 Conselho e pediu à Coordenação os ofícios relacionados ao Ministério Público. Em  
67 razão da necessidade de cumprimento de prazos, a reunião seguiu para os demais itens  
68 da pauta, entre eles, a resposta do CriciúmaPrev e da Diretoria de Gerência de Atos e  
69 Assuntos Legislativos. O Presidente informou que, quanto ao CriciúmaPrev, foi  
70 solicitado esclarecimento sobre a inclusão de informações referentes ao CID, laudo e  
71 confirmação da condição de Pessoa com Deficiência (PCD) no recadastramento anual  
72 dos aposentados. Foi apresentada a resposta do Instituto, informando que o  
73 recadastramento ocorrerá de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2025 e que  
74 necessitam de maiores informações e orientações para viabilizar a coleta de tais dados.  
75 Em resposta, o Conselho encaminhou convite para participação de representante do  
76 CriciúmaPrev na Reunião Ordinária do CODEC, a fim de alinhar procedimentos.  
77 Contudo, o Instituto respondeu ser inviável a participação na reunião do dia 18 de junho  
78 de 2025, justificando que haverá tempo suficiente para discutir o tema próximo ao  
79 período da prova de vida. Em face da recusa, o conselheiro Danúbio sugeriu que,  
80 considerando o fato de o CriciúmaPrev integrar a estrutura municipal, seja expedida



81 uma convocação formal para que representantes compareçam, uma vez que o convite  
82 não foi suficiente. A proposta foi acolhida por unanimidade, ficando definida a  
83 expedição de nova convocação para participação na próxima reunião. Em seguida,  
84 tratou-se dos encaminhamentos junto ao setor da Diretoria de Gerência de Atos e  
85 Assuntos Legislativos (RH). O Presidente relatou que, conforme documento enviado na  
86 reunião anterior, o RH respondeu informando não haver impedimento para que o  
87 CODEC elabore e repasse formulário de levantamento preliminar aos servidores.  
88 Entretanto, salientou que a identificação oficial da condição de PCD exige perícia  
89 médica específica, não podendo ocorrer por autodeclaração ou apresentação de  
90 atestados simples. Foi esclarecido que a estrutura atual não dispõe de condições para  
91 realização de perícia médica, impossibilitando o registro formal de informações não  
92 validadas. Durante as discussões, a conselheira Maria Elizabeth enfatizou que a  
93 condição de PCD deve ser comprovada por laudo médico, não por atestado, sendo  
94 prática consolidada em atendimentos. O conselheiro Danúbio questionou a falta de  
95 controle por parte do RH, ressaltando que o Município deveria possuir tais dados, uma  
96 vez que servidores passam por junta médica na admissão. A Vice-Presidente Helenita  
97 reforçou que, apesar de alguns ingressarem pela ampla concorrência, é obrigação da  
98 Administração manter o registro atualizado. Foi consenso entre os conselheiros que o  
99 RH dispõe de informações ou condições para levantá-las, sendo inaceitável a ausência  
100 desses registros. Diante dos argumentos, o Presidente submeteu à votação a sugestão de  
101 convocar a Superintendência da Diretoria de Gerência de Atos e Assuntos Legislativos,  
102 responsável pela assinatura do documento, para prestar esclarecimentos na próxima  
103 reunião, apresentando a ficha de admissão utilizada e detalhando os procedimentos  
104 vigentes. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado Ediezer colaborou  
105 relatando a experiência pessoal sobre a obtenção da Identidade PCD, destacando que,  
106 embora exista certa burocracia, os procedimentos foram simplificados e podem ser  
107 difundidos aos servidores para facilitar regularizações. O conselheiro Marcionei sugeriu  
108 que seja solicitado ao RH a estruturação de sistema que contemple campo específico  
109 para informação de condição PCD no ato da contratação, propondo ainda a utilização de  
110 formulários complementares, por meio de ferramentas acessíveis como aplicativos de  
111 mensagens. A conselheira Margarete Pereira Bosa (Instituto Nacional de Seguro Social  
112 – INSS) comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião, modelo de formulário  
113 utilizado na instituição em que trabalha, o qual poderá servir de base para construção de  
114 instrumento de levantamento mais preciso. Ao final, ficou deliberado, por unanimidade,  
115 que a próxima reunião terá como pauta única as tratativas junto ao CriciúmaPrev e ao  
116 RH, e seus devidos representantes, visando avançar nos encaminhamentos pendentes.  
117 Na sequência, a Presidência cedeu a palavra ao convidado Remerson, representante da  
118 Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT), que apresentou atualizações sobre o processo  
119 de implementação do Passe Livre para Pessoas com Deficiência. Informou que já está  
120 em fase final a contratação de dois estagiários para atendimento na nova central, a ser  
121 instalada junto ao Terminal Central, visando facilitar o acesso dos usuários. Enquanto



122 isso, o atendimento na DTT permanece normal, com orientação para que, havendo  
123 dúvidas, os cidadãos busquem informações diretamente no local ou por telefone. O  
124 conselheiro Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito)  
125 questionou sobre a disponibilização da relação de documentos necessários para  
126 obtenção do Passe Livre, tendo sido orientado por Remerson que as informações podem  
127 ser consultadas na DTT ou em canais digitais, sugerindo, inclusive, que sejam fixadas  
128 em local visível no Terminal. A Presidência comunicou também que foi aprovada a  
129 criação de perfil oficial do Conselho nas redes sociais, como forma de intensificar a  
130 divulgação de informações de interesse da população, reforçando ainda a importância de  
131 promover orientações claras sobre a documentação necessária para emissão de  
132 documentos que identifiquem a condição de PCD. A conselheira Maria Elizabeth  
133 indagou sobre a vinculação dos profissionais responsáveis pelos parquímetros,  
134 questionando se estes estariam subordinados à Diretoria de Trânsito e Transportes  
135 (DTT). O convidado Remerson esclareceu que tais profissionais são contratados pela  
136 empresa terceirizada “Gerestar”, cabendo à DTT apenas a fiscalização de eventuais  
137 falhas. Em seguida, a conselheira Maria Elizabeth questionou se houve uma  
138 padronização das zonas de estacionamento – zona verde, zona azul, vagas destinadas a  
139 idosos e pessoas com deficiência (PCD) – e quem teria conduzido tal estudo. Remerson  
140 confirmou que houve um estudo elaborado em conjunto com a DTT e engenheiros,  
141 tendo sido realizadas audiências públicas na época da licitação, ainda que com baixa  
142 participação devido ao período pandêmico. Na sequência, a conselheira Maria Elizabeth  
143 manifestou preocupação acerca da rotatividade dos agentes de trânsito, relatando  
144 divergências de informações quanto ao tempo permitido de estacionamento gratuito  
145 para idosos e PCD em diferentes regiões da cidade. Diante disso, a Vice-Presidente  
146 Helenita esclareceu que, conforme a regulamentação vigente, deve-se utilizar  
147 exclusivamente as vagas específicas para tais públicos, sendo permitido o uso por até  
148 duas horas na zona azul e quatro horas na zona verde, sem cobrança adicional.  
149 Remerson complementou as informações, enfatizando a necessidade de uniformidade na  
150 orientação repassada aos usuários. O conselheiro Danúbio ressaltou a importância de se  
151 obter um mapa atualizado das vagas destinadas a idosos e PCD no município,  
152 observando que a simples aplicação percentual prevista em lei pode não atender  
153 adequadamente à demanda real, caso as vagas estejam localizadas em áreas de baixa  
154 circulação. O conselheiro Marcionei reforçou a necessidade de se solicitar uma  
155 reavaliação da distribuição das vagas, de modo a garantir o benefício social que justifica  
156 sua existência. Sugeriu-se, ainda, que o CODEC formalize tal requerimento à DTT. No  
157 tocante à infraestrutura de acessibilidade, o convidado Ediézer manifestou preocupação  
158 com a falta de conscientização quanto ao uso do piso tátil, relatando situações  
159 recorrentes em terminais de transporte onde pessoas ocupam indevidamente tais  
160 espaços. Recomendou-se a instalação de placas informativas e campanhas de  
161 orientação. O conselheiro Marcionei e a Vice-Presidente Helenita ressaltaram que  
162 somente haverá inclusão efetiva quando houver informação clara e fiscalização



163 rigorosa, inclusive com aplicação de penalidades. Foi discutida também a necessidade  
164 de ampliar a sinalização sonora em semáforos, especialmente em bairros onde há  
165 ausência de dispositivos, bem como a pavimentação adequada de calçadas com piso  
166 tátil. O conselheiro Ediezer sugeriu a formação de uma comissão para realizar um  
167 mapeamento geral das condições de acessibilidade em toda a cidade, abarcando  
168 calçadas, sinalização tátil e sonora, propondo inclusive a fiscalização em  
169 estabelecimentos públicos e privados. Ainda durante a reunião, o conselheiro Danúbio  
170 propôs que, na Semana Nacional do Trânsito, seja realizado um fórum ou seminário em  
171 conjunto com a DTT para debater a relação entre as pessoas com deficiência e o  
172 trânsito, abordando a conscientização de motoristas e usuários. Tal sugestão foi bem  
173 acolhida pelos presentes. O conselheiro Ediezer trouxe à pauta a sugestão de  
174 implantação de um sistema de transporte por aplicativo gratuito para pessoas com  
175 deficiência, inspirado em modelos já existentes em outros municípios e países, com a  
176 justificativa de atender melhor às demandas específicas de mobilidade. Reconheceu-se,  
177 entretanto, a complexidade de viabilização financeira do projeto, sendo destacado pelo  
178 conselheiro Marcionei que é necessário avançar de forma faseada, priorizando, num  
179 primeiro momento, a reorganização das vagas PCD e a ampliação da acessibilidade no  
180 transporte coletivo municipal. Diante das demandas levantadas, o(a) presidente  
181 designou a vice-presidente Helenita para liderar uma comissão específica, composta por  
182 conselheiros e representantes convidados, com a atribuição de reunir dados, propor  
183 encaminhamentos e acompanhar a execução de melhorias na área de mobilidade e  
184 acessibilidade. O conselheiro Paulo colocou-se à disposição para contribuir, trazendo  
185 exemplos e referências do transporte público de Curitiba/PR, que possui boas práticas  
186 reconhecidas. Por fim, o conselheiro Ediezer reforçou a necessidade de realizar um  
187 levantamento populacional mais preciso sobre a quantidade e o perfil das pessoas com  
188 deficiência no município, sugerindo articulação com as unidades de saúde para  
189 viabilizar tal mapeamento. Destacou-se que um diagnóstico atualizado é imprescindível  
190 para fundamentar políticas públicas eficazes. O conselheiro Remerson lembrou a  
191 existência de leis federais que possibilitam destinação de percentual de impostos para  
192 ações de acessibilidade, indicando a importância de explorar tais instrumentos. Ao fim  
193 da reunião, foi comunicado que o Gabinete Municipal aprovou a participação de  
194 representantes do Conselho no “Ciclo de Encontros de Conselhos Municipais da Pessoa  
195 com Deficiência – 25 anos do CONEDE-SC”, a ser realizado no dia 26 de junho de  
196 2025, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
197 (ALESC), em Florianópolis. O referido evento tem como objetivo promover o  
198 fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, além de  
199 proporcionar a troca de experiências entre os Conselhos Municipais do Estado. Fica  
200 registrado em ata o deferimento da participação, conforme autorização recebida, e o  
201 reconhecimento da importância institucional desse espaço de diálogo e articulação  
202 regional. Informa-se, ainda, que será disponibilizado um veículo oficial com motorista  
203 para o deslocamento até Florianópolis, bem como será concedido adiantamento para



204 despesas com alimentação durante o evento, devendo as notas fiscais ser emitidas com o  
205 CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as conselheiras que se disponibilizaram  
206 a representar o CODEC no referido encontro:  
207 Ana Maria Gonçalves, Rindalta das Graças de Oliveira, Helenita Regina de Castro  
208 Cipriano e Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo. Encerrando os assuntos a serem tratados, o  
209 Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e sem nada mais a tratar, finalizou  
210 a reunião. E eu, Giovana Mendes Beloli lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada,  
211 será assinada por todos os presentes.

212 Maria Antonia Denski Grings (Secretaria de Assistência Social);

213 Andrey Manoel Dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde);

214 Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de Educação);

215 Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

216 Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME);

217 Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

218 Margarete Pereira Bosa (Instituto Nacional de Seguro Social - INSS);

219 Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional De Emprego);

220 Laura Cristina Arbelo Parrot (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade  
221 Urbana);

222 Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma –  
223 JUDECRI);

224 Graziela Torquato (Associação dos Pais e Amigos Autistas - AMA-REC/SC);

225 Alessandro Marques e Ana Maria Gonçalves Alano (APAE e Diomicio Freitas);

226 Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais – SISERP);

227 Leandro Fenilli Felisberto (Ordem dos Advogados – OAB);

228 Danúbio Alves da Silva (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC);